



## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV

**DATA:** 03/10/2025

**HORA:** 09h04

**LOCAL:** Por meio de videoconferência

Sra. Diézica Vargas, Presidenta do Comitê, Substituta; Sr. André Vilanova da Silva; Sr. Erwin Nogueira de Andrade; Sr. Felipe Paulino Tavares; Sr. Regis Soares Machado e Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, membros no exercício da titularidade.

**PRESENCAS:** Registra-se ainda as presenças da Sra. Renata Baars Paternostro, membra suplente; do Sr. Eduardo Guilherme Reiner; do Sr. Bruno Félix de Almeida; da Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado; da Sra. Márcia Paim Romera; e do Sr. Narlon Gutierre Nogueira, membros do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

**CONVIDADOS:** Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador Econômico de Modelagem e Macroalocação; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Coordenadora de Riscos de Investimentos, Substituta e Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

### **ASSUNTOS DELIBERATIVOS:**

#### **1) Ordem do Dia**

A ordem do dia foi aprovada pelos membros.

#### **2) Políticas de Investimentos 2026-2030 - proposta**

Os Srs. Fabiano Soares e Anselmo Carvalho e as Sras. Anna Rosa e Mirza Farias apresentaram a minuta da Política de Investimentos (PI) 2026–2030, elaborada para orientar e estabelecer as diretrizes gerais de macroalocação dos recursos destinados às reservas técnicas, provisões e fundos, assegurando o equilíbrio ativo–passivo dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe. A PI fixa diretrizes para os próximos cinco anos, com revisões anuais, promovendo transparência e alinhamento com patrocinadores,

participantes e assistidos, bem como com os órgãos reguladores e fiscalizadores, no tocante ao processo decisório de investimentos da Entidade. Na mesma linha, ressaltou-se que todo o processo decisório de investimentos e desinvestimentos é baseado em riscos. O documento “Gestão de Riscos de Investimentos 2026–2030”, parte integrante da PI, estabelece as diretrizes de gerenciamento de riscos para os planos de benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), tendo como premissas o respeito ao apetite a riscos dos planos, a observância da legislação e das normas internas, bem como das boas práticas. Em complemento, o documento define critérios e parâmetros para a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e sistêmico; as decisões de gestão permanecem submetidas aos limites de risco definidos conforme as metodologias internas da Funpresp-Exe e o referido documento de gestão de riscos. Em seguida, a apresentação percorreu os tópicos: (i) alterações redacionais e adequações normativas; (ii) objetivos de retorno por perfis de investimento; (iii) cenário macroeconômico e projeções para 2026–2030; (iv) alocações-alvo dos planos ExecPrev e LegisPrev; (v) análise de sensibilidade; e (vi) estudo de *Asset & Liability Management* (ALM) para as carteiras do FCBE e de concedidos. Por conseguinte, enfatizou-se que todas as decisões de investimento e desinvestimento se fundamentam em gestão sólida dos riscos mencionados, com limites e metodologias internas estabelecidos para sua adequada identificação e monitoramento.

Na fase de debates, o Sr. Bruno Félix indagou se o aumento de compras de títulos públicos é proporcional entre os perfis de investimento. Em resposta, o Sr. Fabiano Soares esclareceu que os perfis investem via uma mesma carteira-mãe, porém a proporção de aquisição por perfil varia conforme o modelo de alocação por perfis (Performance e Preservação. Na sequência, o Sr. Erwin Nogueira solicitou, em nome do colegiado, a disponibilização da Nota Técnica Atuarial, para conhecimento. Em continuidade, o Sr. Rodrigo Andrade questionou o embasamento para a alteração da meta atuarial, observando que, embora um ambiente de juros elevados e pressão inflacionária justifique revisões, eventuais ciclos de queda de juros trazem desafios. Em réplica, o Sr. Fabiano Soares explicou que a revisão considerou o “túnel” de consistência da Previc, que é a referência estabelecida pelo órgão regulador. Na mesma direção, a Sra. Márcia Paim pontuou que cada plano deve definir meta atuarial compatível com seu passivo. Adicionou que o cenário favorece maior alocação em títulos públicos e que a marcação na curva tende a reduzir a volatilidade percebida pelos participantes. Em continuidade, o Sr. Narlon Nogueira indagou como ficará a série histórica de rentabilidade diante do novo índice/meta de referência. Em resposta, o Sr. Fabiano Soares assinalou ser necessário compor a série histórica em diálogo com a gestão, avaliando um marco temporal para a nova base comparativa ou a manutenção de comparação contra “IPCA+4%”, evitando quebras de comparabilidade. Na sequência, o Sr. Rodrigo Andrade indagou se os limites são definidos por tipo de ativo ou de forma agregada, inclusive para investimentos no exterior. A Sra. Anna Rosa informou que a classificação de risco (*rating*) observada segue a Política de Investimentos: no crédito privado doméstico, utiliza-se nota mínima alinhada à regulação; no exterior, cumpre-se a legislação aplicável, adotando-se a escala nacional quando pertinente ao Brasil. Na mesma intervenção, o Sr. Rodrigo Andrade sugeriu restringir a atuação a emissores A- ou superiores. Resgatando a governança, o Sr. Fabiano Soares destacou que, por se tratar de gestão terceirizada e discricionária, uma restrição de pelo menos A-demandaria alterações regulamentares dos fundos e possivelmente dos planos, com janelas de desinvestimento (até 63 dias em caso de rebaixamento relevante) que poderiam resultar em eventual prejuízo. Como proposta de encaminhamento, a Sra. Márcia Paim sugeriu aprofundar os estudos sobre a alocação em papéis de crédito (ressaltando BBB- como grau de investimento): históricos de retorno/risco e exposição atual por faixa de *rating*, antes de eventual recomendação. Em complemento, a Sra. Anna Rosa esclareceu que não há exposição corrente a risco “B” e descreveu a metodologia de análise econômico-financeira, as reuniões periódicas com gestores e o acompanhamento contínuo. Por fim, a par da Política de Investimentos, o Sr. Régis Machado questionou a viabilidade de criação de um perfil constituído exclusivamente por títulos públicos federais. Em resposta, o Sr. Fabiano Soares informou que a matéria já foi objeto de estudo técnico detalhado, elaborado em atendimento à Solicitação CD nº 33, de 23 de junho de 2023, e submetido ao Conselho Deliberativo na 129ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2023, ocasião em que se decidiu não implementar a proposta à época, mantendo o tema em suspenso. Ressaltou, ainda, que não há resistência de mérito; contudo, a criação do referido perfil envolve impactos operacionais e regulatórios.

Esclarecidas as demais dúvidas, o Comitê deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

**RECOMENDAÇÃO nº 068:** O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-

EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda ao Conselho Deliberativo aprovar a Política de Investimentos para o quinquênio 2026–2030, à exceção da autorização para aquisição de ativos de crédito bancário e não bancário constante da Tabela 3 do documento Gestão de Riscos de Investimentos, referenciado na proposta para a Política de Investimentos 2026-2030, para a qual deve ser avaliada a possibilidade de se restringir a ativos com rating, em escala nacional de longo prazo, igual ou superior a A-.

**SOLICITAÇÃO nº 035:** O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, considerando que a Política de Investimentos 2026-2030 possibilita a alocação em papéis de crédito com classificação mínima de risco "BBB-" ou equivalente, conforme documento "Gestão de Riscos de Investimentos 2026-2030", solicita ao Conselho Deliberativo que a Diretoria Executiva elabore estudo técnico, com base em dados do mercado de crédito privado brasileiro, indicando os benefícios, o retorno esperado, as consequências de eventual restrição à aplicação e os riscos assumidos pela aquisição de títulos com rating mínimo exigido em escala nacional de longo prazo inferior a "A-".

### **ASSUNTOS INFORMATIVOS:**

#### **3) Informes**

A Secretaria de Órgãos Estatutários (Cosec) apresentou o quadro de pendências dos atos emitidos pelos Comitês, com indicação do *status* de atendimento de cada item até a data desta reunião. Os membros tomaram conhecimento.

Em seguida, a Cosec informou o resultado final das Eleições 2025, promulgado em 20 de setembro de 2025. Na ocasião, o colegiado registrou cumprimentos e votos de êxito ao Sr. Régis Machado, reeleito membro do CAL; à Sra. Diézica Vargas, reeleita para o CAL; e ao Sr. Eduardo Reiner, reeleito para o CAE.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diézica Vargas, Presidenta do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, Substituta, considerou encerrados os trabalhos às 11h30, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Diézica Vargas**  
Presidenta do Comitê, Substituta

**André Vilanova da Silva**  
Membro do Comitê

**Erwin Nogueira de Andrade**  
Membro do Comitê

**Felipe Paulino Tavares**  
Membro do Comitê

**Regis Soares Machado**  
Membro do Comitê

**Rodrigo de Andrade Moreira**  
Membro do Comitê

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Paulino Tavares, Conselheiro(a)**, em 23/10/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erwin Nogueira de Andrade, Conselheiro(a)**, em 24/10/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regis Soares Machado, Conselheiro(a)**, em 24/10/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vilanova da Silva, Conselheiro(a)**, em 25/10/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diezica Vargas, Conselheiro(a)**, em 27/10/2025, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 31/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248328** e o código CRC **E6ECF1A9**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000201.000029/2025-89

SEI nº 0248328

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

## 1\_At\_6ª RE CAL\_3out2025\_Assinada.pdf

Documento número #64af0a50-012b-4c01-b0ef-8586763ec9df

Hash do documento original (SHA256): 8edac6b9c25ee3a30ac35c6dab876d837d46400279c0c81acce6daf65771d270

## Assinaturas



**RODRIGO DE ANDRADE MOREIRA**

CPF: 016.836.007-11

Assinou em 18 mar 2026 às 18:27:15

## Log

- |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 mar 2026, 18:12:18 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 64af0a50-012b-4c01-b0ef-8586763ec9df. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2026 (18:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                    |
| 18 mar 2026, 18:12:38 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2026 (19:00).                                                                                                                                                                                               |
| 18 mar 2026, 18:12:38 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: moreirarodrigo@hotmail.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO DE ANDRADE MOREIRA e CPF 016.836.007-11. |
| 18 mar 2026, 18:27:15 | RODRIGO DE ANDRADE MOREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail moreirarodrigo@hotmail.com. CPF informado: 016.836.007-11. IP: 200.219.135.85. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                     |
| 18 mar 2026, 18:27:16 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64af0a50-012b-4c01-b0ef-8586763ec9df.                                                                                                                                                                                  |



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64af0a50-012b-4c01-b0ef-8586763ec9df, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).